

~~Resposta~~Expediente

A Câmara tomou conhecimento do ofício número três mil cento e trinta e dois de dezassete de Junho último, de Lisboa do Norte para a Constituição de todas as vias, imprimando ter sido adjuvicada a empreitada do edifício escolar de Bastelo, e pedindo se lhe impresso se se deseja instalar electricidade, ao que o Recalculador publico respondeu afirmativamente; ofício número cinco mil duzentos e setenta e nove de vinte e seis de Junho último e do grupo do Identificas de Transportes em Aveiro, pedindo se lhe impresso de commercio do estabelecimento de uma carreira de freguesias Saneiras (Azeite) - Oliveira de Azeméis, respondendo se impresso se se deseja e commercio; ofício número cento e noventa e um de Junho de Lisboa local, de vinte e sete de Junho último, de qual se de falta cometida em Lisboa de azeite, sendo considerado esta licença para o commercio publico estas realizadas, e pedindo se auxilio e a cooperacao de Câmara para se vai realizar proximo tempo; ofício circular número vinte e quatro de vinte e nove de Junho último da Comissao Municipal de Turismo de Coimbra solicitando cooperacao para a montagem do Museu Etnografico da Beira, sendo respondido proceder-se ao estudo do pedido; ofício número quatro mil duzentos e setenta e tres de vinte e sete de Junho passado e de Lisboa - para das contribuiçoes e impostos, informando ter sido esta licença autorizada, para das freguesias de Beira e subsectores de Oliveira de Azeméis, a lanchamento, no proximo anno, de uma deliberação, como publicitada, sendo a taxa de azeite por cento para a freguesia em licito. he numero trinta e seis mil quatrocentos e noventa e sete, e do dois e meio por cento para o de licito. he numero quatrocentos e trinta e um.

Requerimentos

Deficido, mediante

parecer favorável da Lezíria Távora, or do: Philip Augusto
Freixoas Fernandes, do Forte de Nogueira de Crum, para
reboar e cair um muro e outros com obra de toldaria
e carpintaria no trabalho que se refere a obra, seis meses
suave e parato e rei, no prazo de quinze dias; Abrão
de Linho boero, do lugar, do Topoi, para ampliar a obra
com de bitão com retorta e oito metros e reente e
rei de cimento, no prazo de vinte dias; Adalino de
Lima Ferreira, de Rua Nogueira fr de Oliveira, do lugar de
Nadaim, para coentura do muro de vedação interior
com parato e dois metros e vedação e oito metros
com trinta metros, no prazo de trinta dias; Apouso
do lugar, do lugar de Cruz, desta vila, para a edifi-
ca do terreno para uma sepultura no terreno recém
do cemitério municipal; Agostinho Augusto boero do Forte de
Forte para, desta vila, para a edifi-
ca do terreno para uma sepultura no terreno recém
do cemitério municipal; Agostinho Lourenço de Aguiar, do lugar, de Crum,
para obra em obra, no prazo de trinta dias; Alino
Augusto de Almeida, do lugar, de Libano de Buzeta, para
coentura do muro e reparar toldaria, no prazo de
vinte dias; Alino de Oliveira Nogueira, do lugar de
de Cruz, para picar e boar e cair um muro e
alargar um muro no facho de Lateral, no prazo de vin-
te dias; Américo Alves de Lima Ventura de fudera,
de Nadaim, para esfondo e reparar um muro e re-
coentura um muro de repeto com dez metros, no prazo
de trinta dias; Américo Aguedo boero de fudera,
de LL, para coentura um muro com parato e obra me-
tros e oito centímetros, no prazo de vinte dias; António
Augusto Augusto, de Buzeta, do lugar de fudera, para al-
terar um muro com dez metros fudera, no prazo de
vinte dias; António Ferreira de Lata, do lugar, de Cruz,
para coentura um muro com parato metros e cin-
ta e nove centímetros, no prazo de vinte dias; António Fran-

- 3. JUL. 1967

Manoel Soares

c. w Ferreira, de fendas, desta ilha, por abertura
 de um poço, no prazo de quinze dias; António Gomes
 de Almeida, de Casimiro, de Fajal, por construir
 um beiral e proceder a obra de talha, no prazo
 de vinte dias; António Gomes de Rocha, de Lameira, de
 Fajal, por construir um caseiro com porta metálica
 e duas decimatas e reformar um aubeira, no prazo
 de noventa dias; António Tavares de Costa Almeida,
 de Rua Naval, desta ilha, por construir
 um varal no terreno por fazer no centro, em
 arçad; António Soares de Lameira, de Fajal, de Vapores
 de Lameira, por ampliar um prédio com remonta e
 porta metálica e instalar decimatas, no prazo de
 cento e cinquenta dias; António Soares de Lameira, de
 Beira, de Lameira, por trabalhar, fazer, com o pinto
 o seu estabelecimento, no prazo de trinta dias; Amador
 Augusto Correia, do Fajal, de Casimiro, por
 construir um tanque, com o pinto, no prazo
 de quinze dias; Belarmino Martins, desta ilha, por
 fazer um portal, no prédio de Rua de Lameira, no prazo
 de trinta dias; João de Sousa, Soares de Sousa Junior,
 de Avenida, desta ilha; José de Freitas, desta
 ilha, por construir um varal no terreno
 por fazer no centro, em arçad; Carlos Tavares
 Carneira de Baixa, de Lameira, por construir um caseiro
 de habitação com dezenta e duas metras e cinquenta
 decimatas, no prazo de cento e cinquenta dias; Domingos
 Ferreira, da Cavada, de Casimiro, por trabalhar, trabalhar
 madeira e Telha de uma alameda e fazer o pinto
 no prazo de trinta dias; Domingos José de Lameira, de Vila
 Cora, de Lameira, por trabalhar, trabalhar e pinto e
 colocar dois portões e construir muros interiores
 com duas metras, no prazo de quinze dias; Eduardo
 de Sousa Martins, de Rua de Lameira, de Casimiro, de
 Lameira, de Lameira, por construir um prédio com dois

João e com retento e três metros e sete decímetros, no
lugar do Sítio de Campain, no prazo de cento e vinte
dias; Amílcar Augusto Teixeira de Lima, de São Vitor Ortigão,
doutor em direito, para a cedência de terreno para um re-
pultor, no terceiro sítio de cemitério municipal; Es-
trelinhan de Jesus Tavares, do Rio de São Paulo, no Município
de Juba, para coarctar um canal de habitação com cento
e vinte e quatro metros quadrados, no prazo de cento e
vinte dias, no lugar de Ezequiel de mesma freguesia; Fel-
xiano de Correia Gomes, do Rio de São Vitor de Leão,
para coarctar um canal de habitação com dezenta e
seis metros e sete decímetros e sete centímetros, no
prazo de cento e vinte dias; Galdino José Ferreira,
de Vila Rica, de Cari, para rebocar e cobrir um canal
no prazo de trinta dias; Flávio Sinto Gomes de Silva, de
São Carlos Minas, do Rio de São Rodeador, para abrir um
poço, no lugar de São Rodeador, de dez metros de profundidade, no
prazo de quinze dias; Flávio de Silva Natário, de São Paulo, de
São Paulo, para aplanar um terreno com setenta e dois me-
tros e dez decímetros, no prazo de cento e vinte dias;
Indestina de Almeida de São Paulo, do Rio de São Paulo,
de São Paulo, para coarctar um espaço com dezenta
e quatro metros quadrados, no prazo de noventa dias; Jerônimo
Augusto Teixeira Ferreira, de Candelária, do Rio de São Paulo de
Juba, para coarctar um canal de habitação com cento
e vinte e quatro metros quadrados, no prazo de cento e vinte dias;
no lugar de São Paulo, de mesma freguesia; José de Lima Sinto
de Sousa de Belo, doutor em direito, para a cedência de terreno
para um repultor, no terceiro sítio de cemitério
municipal; Joaquim Diniz Gonçalves, do Rio de São Paulo, de
São Paulo, para abrir um poço, no prazo de noventa dias;
Joaquim de Silva, de Vila Rica, de Cari, para coarctar
um muro com onze metros e cinco e colocar-lhe o nível
e rebocar parte de outro, no prazo de vinte dias; José Alves
de Oliveira, de São Paulo, de Cari, para coarctar um

- 3. JUL. 1967

Arquivo Municipal

com de arremua com dezeto metras pedradas e fr.
 l-hem, retete com dez metras pedradas, no prazo
 de trinta dias; Jri Guido Louie, de Rua da Fundica,
 do Rio de Janeiro, para construir uma casa de habi-
 tacao com cento e noventa e tres metras e cinco decimetros,
 no lugar de Pedro Manoel, do Ri-
 cio de Loues, no prazo de cento e oitenta dias;
 Jri Rodrigo de S. M., de Costa do Amparo, para em-
 beau no alpedro, alterar dois muros e fazer duas
 divisoes, no prazo de trinta dias; Jri Valente de Costa,
 do Rio, do Nopere do Cam, para fazer um muro
 no prazo de quinze dias; Laurentino Torres de Aguiar,
 do Fuzi, de Casas, para construir um galpao
 com seis metras e cinco decimetros, no prazo
 de vinte dias; Paulo Valente de Costa Rebelo, do Fuzi, do
 Rio Negro, para construir de currais com vinte e sete
 metras pedradas, no prazo de quinze dias; Tadeu de Al-
 ves Luzes, de Valente, do Fuzi, para retocar, re-
 beau, caia e pintar um prédio, no prazo de noventa
 dias; Manoel Antonio de Barros do Fuzi do Cam, do
 Rio Negro, para pintar e reedificar e telha e
 e beau, caia e pintar o reedificado, no prazo de no-
 venta dias; Manoel Alves do Fuzi, do Fuzi, de Casas,
 para pintar e reedificar telha, retocar, caia e
 reedificar, colocar telha e alpedro, abria um
 janela, retocar, caia e reedificar, no prazo de cento
 e oitenta dias; Manoel Custodio Soares, do Fuzi, do
 Rio, para construir um tanque, um depósito, e abria
 um muro, no prazo de quinze dias; Manoel Bis de
 S. M., de Curitiba, do Fuzi, para colocar pedras
 e brechos dois metros, fazer dois muros interiores,
 com vinte metras e retocar, caia e reedificar um
 muro no prazo de vinte dias; Manoel Bis de S. M.,
 do Rio de Janeiro, do Amparo, para construir um muro
 e retocar com cinco metras pedradas, no prazo de quinze

- 3. JUL. 1967

de Louel, de Fajos, para coentur em terras no
 prazo de vinte dias; Oliv. de Oliveira Aze, de Nassid,
 do Rio Martinho de Judo, para coentur em colmeia
 com um metro quadrado, no prazo de vinte dias;
 Judência Pereira de Basto, do top. desta vila, para
 substituir o pavimento do sepulchro no prazo de trinta
 dias; Rufino de Oliveira, de Valada, de Macieira de
 Loures, para alvar em favor no prazo de quinze
 dias; Sebastião Costa - Real, do Rio Bem Sente, do
 Ento, para substituir madeira, telha de sepulchro
 vinte no Bem Sente, do Rio Bem Sente, no prazo
 de trinta dias. Serão também de todo, do Rio
 de Oum, de Loures, para coentur e pintar o sepulchro
 vinte no mesmo lugar, no prazo de trinta
 dias; Valente, Lourenço, Lourenço, de Anjo, de
 Carreira, para coentur em casa de: um ofício
 com quinhentos e cinquenta e três metros quadrados,
 no prazo de vinte e cinco dias.

Foram ainda presentes e apreciados mais os seguintes
 requerimentos: de João do Rio Martinho, coentur, proprietário,
 residente no lugar e freguesia de Salgueiro, para renovar
 tirar o requerido para de uma casa de telhas, com
 prumo planta feita, no prazo de cento e vinte dias
 requerendo a Câmara esclarecer que o coentur tem
 apenas dois metros e vinte centímetros de largura, ple
 pe não se de conceder a licença nem por este requerido
 o alinhamento para um recuo de seis metros deixando
 o coentur com a largura mínima de quatro metros,
 ou seja de qualquer maneira deverá ser requerido para toda a
 fachada principal de fazer a alargar-se o coentur pi
 blis de parte local e não unicamente para o primeiro
 andar como requerem; de Celso Bernardo de Al
 buquerque, Rufino Costa, de Avais, pedindo a ren
 sionaria desta licitação e fim de avaliar projecto e
 dirigi obras, tendo a Câmara deferido; de António Nu-

nes Saldado, Engenheiro Municipal, pedindo tanto dias de licença para com início em um de Agosto, após de regresso ao paiz de Fuzedouro, tendo a Câmara deferido o pedido; do Henrique Augusto de Costa fiscal do Fuzedouro, pedindo tanto dias de licença para com início em org do corrente.

Habitacão ou occupação Solicitando licenças de habitacão foram presentes os processos de: Américo da Silva Veloso, do Fuzado do Super e Lauretiano Gomes Torres, de Bustelo, ambos de frequencia de ho Super, tendo se rendido revistos ao perito por effeito de ritoz. No caso do parecer favoravel do perito, se revistido conceder licenças de habitacão a: Ari Ferreira, de Fuzado do Arco, de Caccupuz, (processo numero tanto e nome o presente), por dois pedis por continencia no mesmo lugar; Américo Gomes de Oliveira, do Fuzado, de Ilheus; Américo Martins de Silva Pereira, do Alto de Fuzado, de ho Super; Daniel de Silva, do Alto do Santo, de Tacibito de Fuzado; e Alvaro Antonio Gomes, de Caccupuz, de Travessa.

Taxamentos Foram autorizados por unanimidade os instantes de tanto e tanto mil probante e vinte e oito e tanto e tanto centom, a se respectar os documentos numero retocento e noventa e cinco e tanto e tanto e quinze.

Por depois do Excelentissimo Senhor Presidente oportunamente propido, foram autorizados os seguintes probamentos: cinco e tanto e tanto centom ao Excelentissimo Senhor Presidente, por rido de ruzer e Albergado Velho, e tanto de ruzer com o Excelentissimo Senhor Governador Civil; e Correio, Teligrafo e Telefone, de tanto e tanto e tanto centom, por probante de dois officios do Codigo do Registo Criminal, e obracao de obracao do Edificio; e N. Alvaro Carlos de ho Fuzado de Fuzado, tanto e tanto mil probante e tanto e tanto e tanto centom, por obracao effectada em

- 3. JUL. 1967

coercedoras do talia. de justicia; a Namul de l. f. m.
do libem de Rupte, doi n. l. , a l. v. e. t. a. e. s.
o. d. n. , p. f. o. r. n. e. i. m. e. n. t. o. d. e. r. i. t. o. , e. n. t. o. c. o. r. p. o. s. d. e.
r. e. s. i. s. t. e. n. c. i. a. p. a. r. a. o. r. e. p. a. r. a. c. i. o. d. e. e. s. t. a. d. o. s. , e. n. t. o. s.
(c. a. n. i. h. d. e. l. o. l. p. i. n. a.).

Assuntos diversos

Muito embora
uma representaco de habitantes de Vila Rica, fu-
gers de lerai, de to cancelto tera exposto
no sentido de uo no concedida licenca - f. p. m.
de l. i. b. o. , d. e. p. l. e. l. o. u. d. a. d. e. , e. l. i. c. e. n. c. i. a. n. o. n. e. n. d. e.
fundamento legal para indeferir o r. e. p. e. n. d. o. p. o. r. e. s. t. e.
municio, reu. h. e. d. e. f. e. r. i. r. o. r. e. n. r. e. p. e. i. m. e. n. t. o. p. a. r.
m. o. n. t. e. n. t. i. s. u. n. m. e. n. c. o. n. s. e. n. z. u. n. t. e. n. , u. n. i. o. e.
c. l. o. a. n. l. h. e. r. i. d. e. e. r. e. b. a. s. p. a. r. t. e. d. e. o. u. t. o.

fo. b. e. o. e. s. p. o. s. t. o. p. o. r. A. l. e. i. z. o. f. u. n. e. s. d. e. L. o. t. a. , e. l. i. c. e. n. c. i. a.
r. e. a. n. h. e. n. d. o. t. e. n. t. a. r. e. d. e. u. n. a. a. n. u. n. c. i. a. m. e. n. t. e. p. l. i.
v. o. d. o. , u. n. t. o. m. a. n. d. o. s. e. n. c. o. n. s. e. p. e. i. c. i. a. p. u. l. p. e. n. d. e. l. i. b. e.
r. o. u. .

Arquivo Municipal

Assistencia

Casa de penso

processo, p. r. e. n. d. i. d. o. a. n. u. n. c. i. a. e. r. e. s. p. o. n. s. a. b. i. l. i. d. a. d. e. p. a. r. a. i. n.
t. e. r. m. i. n. a. t. o. d. e. d. o. e. n. t. e. p. o. b. r. e. , J. o. i. N. a. m. e. d. e. l. f. m. N. o. t. e. n. ,
d. e. F. u. n. d. a. d. o. d. e. l. o. N. a. t. i. v. o. d. e. G. a. n. d. o. n. .

Se. d. o. d. e. z. p. i. t. o. h. o. n. , e. n. t. o. h. o. n. o. d. e. u. n. a. s. u. n. d.
e. t. e. n. t. a. e. e. x. c. e. l. a. t. i. v. o. n. o. h. a. b. e. t. u. d. e. n. t. e. e. x. c. e. n. s. o.
e. r. e. n. i. s. d. e. p. u. l. e. l. a. m. a. e. p. e. n. t. e. e. d. e. p. a. r. e. n. ,
c. h. e. f. d. e. b. u. n. t. a. r. e. d. i. f. e. r. e. n. t. e. s.

J. o. a. n. e. s. B. a. r. r. o. n
J. o. a. n. e. s. B. a. r. r. o. n
J. o. a. n. e. s. B. a. r. r. o. n